

Ata da trigesima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Aos onze dias do mês de Novembro de hum mil novecentos e noventa e seis, - as vinte horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores na sala das Sessões, fora os Vereadores Altair Lavaglini e Sebastião de Matos, para a realização de mais uma Sessão Ordinária. Invocando a Proteção Divina, declarou abertos os trabalhos o Senhor Presidente, solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. A seguir apresentou-se as correspondências recebidas e expedidas pela Casa. Logo após o Senhor Presidente procedeu a leitura de um ofício do Senhor Cícero Maciel de Oliveira, o qual trazia em anexo uma lista de assinaturas, manifestando o apoio a aprovação do Projeto de Lei que regulamenta o serviço de moto-táxi no município de Sinop. O Senhor Presidente informou também que o balancete referente ao mês de Agosto, barra noventa e seis do Poder Executivo encontrava-se na Casa à disposição de todos. Até continue fora concedido espaço aos Senhores Vereadores para usarem de Breves Comunicações. Dalton Martini informou aos Nobres Pares, que as emendas a serem inseridas no orçamento, deveriam ser apresentadas até o dia vinte de Novembro. Em seguida foram apresentadas os Projetos de Lei vinte e nove, barra, noventa e seis de autoria do Poder Executivo, o qual foi encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação, Projeto de Lei trinta, barra, noventa e seis de autoria do Poder Executivo, que foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social e o Projeto de Lei vinte e um, barra, noventa e seis de autoria dos Vereadores Aluizio Pereira de Barros, Baiamo Filho e Renato Chimiti, sendo encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação.





e também - encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. A seguir foram apresentados o Projeto de Lei vinte, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Aluizio Pereira de Barros e o Parecer quarenta e oito, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o Parecer, nada havendo, em votação foi aprovado. Em discussão o Projeto, Aluizio Pereira de Barros o justificou. Paschoal da Cerâmica parabenizou o Vereador autor, dizendo que o Projeto dava o direito da cidadania das pessoas que querem prestar o serviço à comunidade, tendo o direito adquirido pela Constituição Federal e pelo Poder Público Municipal. Requeriu a dispensa de Interstício Regimental. Em votação o requerimento verbal do Vereador Paschoal da Cerâmica, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. Após foi apresentado o Projeto Decreto Legislativo quatro, barra, noventa e seis de autoria dos Vereadores Baiano Filho e Aluizio Pereira de Barros e o Parecer trinta e nove, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, nada havendo, em votação, foi aprovado. A seguir apresentou-se o Projeto Decreto Legislativo cinco, barra, noventa e seis de autoria dos Vereadores e o Parecer quarenta, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em seguida foram apresentados os Projetos Decreto Legislativos de seis, barra, noventa e seis até treze, barra, noventa e seis todos de autoria do Vereador Aluizio Pereira de Barros, e o Parecer quarenta e um, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão os Projetos, nada havendo, em votação, foram aprovados. A seguir apresentou-se os Projetos Decreto



Legislativos do número quatorze, barra, noventa e seis ao vinte, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Waldemar Brandão e o Parecer quarenta e dois, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão os Projetos, Waldemar Brandão fez esclarecimentos sobre os procedimentos adotados pela Casa quanto as discussões dos Projetos. Em votação, foram aprovados. Em seguida apresentaram-se os Projetos Decreto Legislativo de vinte e um, barra, noventa e seis, - a trinta e um, barra, noventa e seis todos de autoria da Vereadora Teresinha Tomelin e o Parecer quarenta e três da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão os Projetos, Teresinha Tomelin os justificou. Em votação, foram aprovados. Logo após foi apresentado o Projeto Decreto Legislativo trinta e dois, barra, noventa e seis de autoria dos Vereadores Baiano Filho e Dalton Martini, e o Parecer quarenta e quatro, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Dalton Martini o justificou. Em votação, foi aprovado. Dando Prosseguimento foram apresentados os Projetos Decreto Legislativo do número trinta e três, barra, noventa e seis ao quarenta e nove, barra, noventa e seis sendo estes de autoria do Vereador Baiano Filho, e o parecer quarenta e cinco, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Após o Vereador Baiano Filho justificou os Projetos. Em discussão, nada havendo, em votação, foram aprovados. Em seguida foi apresentado o Projeto Decreto Legislativo cinquenta, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Sebastião de Matos e o





Parcer quarenta e seis, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Waldemar Brandão o justificou, devido a ausência do Vereador autor. Em votação, foi aprovado. A seguir apresentou-se o Projeto Decreto Legislativo cinquenta e um, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Pascheal da Leônica e o Parecer quarenta e sete, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, nada havendo, em votação, foi aprovado. Logo após o Vereador Pascheal da Leônica retirou de pauta a Indicação setenta e sete, barra, noventa e seis de sua autoria. Em seguida o Senhor Presidente efetuou a leitura de um convite para uma excursão em Santarém. Waldemar Brandão deu um depoimento de sua ida a Santarém, relatando as belezas naturais lá existentes. A seguir foi apresentada a Indicação setenta e oito, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Eirmino Alvarado, que a justificou. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. Após apresentou-se a Indicação setenta e nove, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Sérgio Palmasola, sendo justificada pelo Vereador autor. Em discussão, Waldemar Brandão falou sobre a necessidade da implantação do curso de Direito nas universidades de Sinop. Em votação, foi aprovada. Ato contínuo fora concedido espaço aos Senhores Vereadores inscritos para usarem do grande Expediente. Sérgio Palmasola reforçou o convite para a excursão a Santarém, dizendo que lá estaria presente, buscando juntamente com autoridades do Pará, entendimento para a concretização do asfaltamento da BR -



barra, noventa e seis de autoria do Vereador Eirmino Navarro e cinquenta e três, barra, noventa e seis de autoria da Vereadora Teresinha Tomelin, sendo encaminhados para a Comissão de Justiça e Redação. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei trinta e um, barra, noventa e seis de autoria do Poder Executivo e encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos. Após o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia vinte e Novembro às dezessete horas, a fim de discutir e votar o Projeto de Lei trinta e um, barra, noventa e seis do Poder Executivo, devido a sua urgência. Em seguida apresentou-se o Projeto de Lei vinte e nove, barra, noventa e seis de autoria do Poder Executivo e o parecer quarenta e nove, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Aluizio Pereira de Barros requereu a dispensa de Interstício Regimental. Em votação o requerimento verbal do Vereador Aluizio Pereira de Barros, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. Ato contínuo fora concedido espaço aos Vereadores inscitos para usarem do grande Expediente. Sebastião de Matos comentou sobre o Projeto do moto-táxi, dizendo que estaria se abstenendo de votar neste. Altair Lavaglieri falou de reclamações feitas por municípios quanto ao alto valor cobrado no pedágio da balsa do Rio Telles Pires, solicitando que fosse oficializado o proprietário da Empresa Navegação Nova Fronteira, pedindo uma reavaliação nos valores que vem sendo aplicados. Comentou também sobre a falta de ambulâncias no município, dizendo haver um abandono na Prefeitura Municipal, e sobre o Projeto do moto-táxi, falando que este seria analisado de





acordo com os pareceres do IBAM e do Contran. Pacheco da Cerâmica falou sobre os valores aplicados pelo proprietário da bolsa do Rio Telles Pires, dizendo que estes valores estavam baseados em uma tabela de preços. Parabenizou a diretoria do Amazônia Clube pela realização do Primeiro Temusp. Comentou ainda sobre o Projeto de lei trinta e um, letra, noventa e seis do Poder Executivo, dizendo ser de suma importância a comunidade de Sinop, e falou sobre a questão do motor-taxi salientando que este não possuía legislação específica federal, competindo ao município legislar sobre este serviço. Aluísio Pereira de Barros ressaltou o problema da falta de ambulâncias em Sinop, dizendo que o Poder Público deveria viabilizar a recuperação ou a aquisição de uma ambulância o mais breve possível, a fim de atender a sociedade sinopense. Sérgio Palma-sola falou sobre as péssimas condições das estradas da Região, dizendo do descaso do governo do Estado para com empresários e produtores de Mato Grosso. Pediu que fosse oficializada a Associação Teuto-Brasileira, parabenizando pela brilhante festa realizada em Sinop. O Senhor Presidente agradeceu a Proteção Divina e a presença de todos, encerrando a Sessão. Sendo a presente Ata lavrada e se for achada, conforme na assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário.

Ata da segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Em vinte dias do mês de Novembro, de um mil novecentos e noventa e seis, às dezessete horas e dez minutos,